

ADITIVO 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA SIPEF – SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁVEIS E FINANCEIRAS DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANDINO DE AMORIM – HEJA

| QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH | CNPJ: 18.972.378/0006-27 |
| | ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000 |
| | NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE: Estêvão Costa Daltro |
| | CPF: 467.255.551-87 |
| CONTRATADA | |
| BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 16.106.178/0001-51 |
| | ENDEREÇO: Rua da República, S/N, Qd. 13, Lt. 12/13, Casa C-1, Jardim Vitória, Goiânia/GO |
| | REPRESENTANTE LEGAL: Augusto Patrício Alencar Bandeira Junior |
| | CPF: 042.132.841-07 |
| RG: 6041359 – SSP/GO | |

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Dioni Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.



2. Considerando ter havido a necessidade de continuar a prestação de serviços, considera-se prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial em **04/01/2020** e

termo final em **04/01/2021** Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo.

Goiânia (GO), 21 de outubro de 2019.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|---|
|  <hr/> <p>ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</p> |  <hr/> <p>AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL</p> |